

6990080310



CONESP BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA

100586323 - 11835 -

080/ 0531/ 8000000445/ 000000

ESCANINHO

IFECT DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

AVENIDA ELISIO CORDEIRO DE SIQUEIRA, 1012 - CONJ 101

JARDIM SANTO ELIAS - SAO PAULO - SP





Belo Horizonte, 30 de Novembro de 2023.

Bem vindo(a) à Seguros SURA*

A Seguros SURA* chegou oficialmente ao Brasil em 2016, após a finalização da aquisição da operação brasileira da RSA Seguros.

Fundada há mais de 70 anos na Colômbia, a Seguros SURA* é uma subsidiária do Grupo SURA, grupo que possui investimentos em diversos setores do mercado latino-americano e é especializado em Seguros de Bens, Pessoas, Responsabilidades, Seguro Saúde e de Acidentes de Trabalho. Atualmente é um dos maiores grupos seguradores da América Latina e oferece, além de soluções em seguros, gestão completa de tendências e riscos. A seguradora conta com 13 mil funcionários, mais de 15 milhões de clientes e prêmios líquidos que em 2015 atingiram US\$ 4,2 bilhões.

A Seguros SURA Brasil* atua com foco em seguros de Transportes, Frota de Automóveis, Seguros para Pequenas e Médias Empresas (Vida em grupo, Empresarial e Pequenas Frotas), além de oferecer soluções em Seguros de Afinidades, Programa de Seguros para Franquias e o Seguro Residencial. Ao todo são mais de 300 funcionários distribuídos em sete escritórios nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Campinas e Ribeirão Preto.

A Seguros SURA* adota uma série de práticas de gestão de pessoas que refletem no dia a dia da empresa, além de priorizar uma cultura corporativa, 100% orientada para Clientes, Pessoas e Inovação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "JAD", written in a cursive style.

Jorge Andrés Mejía Delgado
Diretor Presidente da Seguros SURA Brasil

Seguros SURA
Fazendo sempre melhor, juntos.



01/12/2023 2º Via

APÓLICE DE FROTA

Seguro de Automóvel - 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

DADOS DO SEGURADO

Nome IFECT DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	CPF / CNPJ 10.723.648/0008-16
---	---

Endereço
ROD BR 116 KM 589 8, - CEP: 36905-000
OUTROS - MANHUACU - MG - CEP: 36905-000

DADOS DO SEGURO

Proposta / Opção 699 / 1	Apólice 8000000445	Ap. Anterior	Endosso 0	Aditivo	Vigência Das 24:00hs do dia 21/11/2023 às 24:00hs do dia 21/11/2024
------------------------------------	------------------------------	---------------------	---------------------	----------------	---

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIOS SECURITÁRIOS**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIOS DE SERVIÇOS**

Casco	976,47	Assistência 24h sem limite de km	1.593,87
Danos Materiais	275,34	Vidros Especial	424,23
Danos Corporais	20,40	Líquido Total	2.018,10
APP Morte	17,64	Juros Serviços	0,00
APP Invalidez	17,64	I.O.F de Serviços	0,00
DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odont	35,28	Sub Total	2.018,10
Líquido Total:	1.342,77		
Juros Cob. Securitárias	0,00		
Custo de Emissão	0,00		
I.O.F	0,00		
Sub Total	1.342,77		

TOTAL: 3.360,87 A VISTA

PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO

Parcela	Data de Vencimento	Prêmio Total	Adicional de Fracionamento	Tipo de Documento
1	15/01/2024	3.360,87	0,00	CARNE

CORRETOR: CONESP BRASIL CORRETORA DE SEGUROS LTDA - PEDIDO CORR: 330151242

TIPO DE REMESSA	PLATAFORMA	CÓDIGO SUSEP	CÓDIGO SURA
ESCANINHO	2	100586323	11835 / 80

ORGANIZAÇÃO EMISSORA	LOCAL E DATA DE EMISSÃO
SUCURSAL ORGAOS PUBLICOS - Emissao Eletronica Av.Raja Gabaglia,2000 Torre 2 sl 241-244 17	BELO HORIZONTE, 30/11/2023

Número do Processo Administrativo Susep: 15414.001554/2004-71

Cond. Gerais da Apólice:

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela Sociedade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br de acordo com o número do processo constante na apólice/proposta.

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

SAC: 0800 7740 772 (dúvidas, reclamações, sugestões e cancelamentos) - Solicitação de Serviços/Sinistro: 3003-7727 (Principais capitais e regiões metropolitanas) - Demais regiões: 0800 7049399 - Ouvidoria: 0800 704 7099 - Atendimento ao público SUSEP: 0800 021 8484

Registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: www.consumidor.gov.br



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS	Ponto de Venda: ORGAOS PUBLICOS	Versão de Cálculo: 11.2023
Produto: LICITAÇÃO	Proposta: 699	Opção: 1
Estipulante: IFECT DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	Apólice: 8000000445	Endosso: 0
Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL		

Item : 1	Cobertura: COMPREENSIVA	Vigência: Das 24:00hs do dia 21/11/2023 às 24:00hs do dia 21/11/2024
-----------------	--------------------------------	---

DADOS DO SEGURADO

Cliente: IFECT DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	CPF / CNPJ: 10.723.648/0008-16
Endereço: ROD BR 116 KM 589 8, nº: - OUTROS - MANHUACU - MG - Cep: 36905-000	

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67523006910924	Região de Tarifação: ZONA DA MATA (JUIZ DE FORA)		
CEP: Cidade:	Marca: GENERAL MOTORS	Modelo: Prisma Sed. Maxx/ LT 1.4 8V	
Espécie: PASSEIO NACIONAL	Combustível: BICOMBUSTIVEL	Classe de Bônus: zero	
Ano Fabr/mod: 2009/2010	Zero Km: Não	Chassi: 9BGRM6940AG157845	Renavam: 0
Placa: NLS0945			

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00	2.510,00	258,50
Danos Materiais	100.000,00		91,78
Danos Corporais	100.000,00		6,80
APP Morte	15.000,00		5,88
APP Invalidez	15.000,00		5,88
DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odont	15.000,00		11,76
Sub Total			380,60

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Serviços Contratados	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistência 24h sem limite de km		531,29
Vidros Especial		141,41
Sub Total		672,70
Total		1.053,30

Clausulas: 021 5041 5052 5061 5063 5064 5065



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS	Ponto de Venda: ORGAOS PUBLICOS	Versão de Cálculo: 11.2023
Produto: LICITAÇÃO	Proposta: 699	Opção: 1
Estipulante: IFECT DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	Apólice: 8000000445	Endosso: 0
Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL		

Item : 2	Cobertura: COMPREENSIVA	Vigência: Das 24:00hs do dia 21/11/2023 às 24:00hs do dia 21/11/2024
-----------------	--------------------------------	---

DADOS DO SEGURADO

Cliente: IFECT DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	CPF / CNPJ: 10.723.648/0008-16
Endereço: ROD BR 116 KM 589 8, nº: - OUTROS - MANHUACU - MG - Cep: 36905-000	

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67523006910932	Região de Tarifação: ZONA DA MATA (JUIZ DE FORA)		
CEP:	Cidade:	Marca: RENAULT	Modelo: FLUENCE Sedan Dynamique 2.0
Espécie: PASSEIO NACIONAL	Ano Fabr/mod: 2014/2014	Combustível: BICOMBUSTIVEL	Classe de Bônus: zero
Placa: GMF7863	Zero Km: Não	Chassi: 8A1LZBW2TEL443907	Renavam: 0

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00	3.260,00	425,59
Danos Materiais	100.000,00		91,78
Danos Corporais	100.000,00		6,80
APP Morte	15.000,00		5,88
APP Invalidez	15.000,00		5,88
DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odont	15.000,00		11,76
Sub Total			547,69

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Serviços Contratados	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistência 24h sem limite de km		531,29
Vidros Especial		141,41
Sub Total		672,70
Total		1.220,39

Clausulas: 021 5041 5052 5061 5063 5064 5065



Seguro de Automóvel – 0531

e/ou Responsabilidade Civil Facultativa e/ou Acidentes Pessoais de Passageiros

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS	Ponto de Venda: ORGAOS PUBLICOS	Versão de Cálculo: 11.2023
Produto: LICITAÇÃO	Proposta: 699	Opção: 1
Estipulante: IFECT DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	Apólice: 8000000445	Endosso: 0
Atividade: ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO E DA POLÍTICA ECONÔMICA E SOCIAL		

Item : 3	Cobertura: COMPREENSIVA	Vigência: Das 24:00hs do dia 21/11/2023 às 24:00hs do dia 21/11/2024
-----------------	--------------------------------	---

DADOS DO SEGURADO

Cliente: IFECT DO SUDESTE DE MINAS GERAIS	CPF / CNPJ: 10.723.648/0008-16
Endereço: ROD BR 116 KM 589 8, nº: - OUTROS - MANHUACU - MG - Cep: 36905-000	

DADOS DO AUTOMÓVEL

Código de Identificação - CI: 67523006910940	Região de Tarifação: ZONA DA MATA (JUIZ DE FORA)	
CEP: Cidade:	Marca: VOLKSWAGEN	Modelo: Polo Sedan 1.6 Mi Total Flex 8V 4p
Espécie: PASSEIO NACIONAL	Combustível: BICOMBUSTIVEL	Classe de Bônus: zero
Ano Fabr/mod: 2009/2010	Zero Km: Não	Chassi: 9BWDB09N0AP022069
Placa: GMF6194		Renavam: 0

Demonstrativo de Coberturas Securitárias	LMI (R\$)	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Casco	VMR-Jornal O Valor Econômico-FIPE - Fator ajuste: 1.00	3.010,00	292,38
Danos Materiais	100.000,00		91,78
Danos Corporais	100.000,00		6,80
APP Morte	15.000,00		5,88
APP Invalidez	15.000,00		5,88
DMHO-Desp.Médica,Hosp.e Odont	15.000,00		11,76
Sub Total			414,48

No caso de extinção da Tabela FIPE, a Seguradora utilizará como referência para Indenização Integral a Tabela Molicar.

Serviços Contratados	Franquia (R\$)	Prêmio (R\$)
Assistência 24h sem limite de km		531,29
Vidros Especial		141,41
Sub Total		672,70
Total		1.087,18

Clausulas: 021 5041 5052 5061 5063 5064 5065



Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Apólice: 8000000445

Endosso: 0

021 - DESPESAS MÉDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICAS (DMHO)**1. DESPESAS MEDICAS, HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS (DMHO)**

1.1. Mediante a contratacao desta cobertura, fica garantido o reembolso, limitado ao capital segurado estipulado para esta garantia, por ocupante do veiculo, das despesas medicas, hospitalares e odontologicas realizadas pelo ocupante acidentado para seu tratamento, sob orientacao medica, iniciado nos 30 (trinta) dias contados da data do acidente de transito coberto nos termos das Condicoes Gerais.

1.2. A Seguradora se reserva o direito de nao reembolsar quaisquer despesas caso seja comprovado que o tratamento teve inicio depois de decorridos 30 (trinta) dias da data da ocorrencia do acidente.

1.3. Para fins desta cobertura, considera-se tratamento, alem da internacao hospitalar a criterio do medico assistente, as despesas realizadas com radiografia, ultra-sonografia, tomografia computadorizada, medicamentos, anestesia, fisioterapia e honorarios de medicos e de dentistas

1.3.1. O reembolso das despesas com dentistas abrange exclusivamente a restauracao e/ou colocacao de protese em substituicao a dentes naturais danificados, parcial ou totalmente

1.4. Alem dos risco excluidos na clausula 6ª - Riscos Excluidos das Condicoes Gerais, nao estao abrangidas na presente cobertura, as despesas decorrentes de:

- a) estados de convalescenca (apos a alta medica) e as despesas de acompanhantes;
- b) aparelhos que se referem a orteses de qualquer natureza e a protese de carater permanente, salvo as proteses pela perda de dentes naturais;
- c) despesas de estada, alimentacao, passagens e quaisquer despesas que nao tenham sido realizadas com o proprio acidentado; e
- d) as intercorrencias ou complicacoes consequentes da realizacao de exames, tratamentos clinicos ou cirurgicos, quando nao decorrentes de acidente de transito coberto.

1.5. E facultado ao ocupante acidentado a livre escolha dos prestadores de servicos medicos hospitalares e odontologicos, desde que legalmente habilitados.

1.6. Ratificam-se os termos das Condicoes Gerais que nao foram expressamente alteradas pela presente clausula.

5041 - CLÁUSULA DE MANUTENÇÃO DE REGISTROS

A) - Para fins de atendimento a Lei Federal n.º 9.613/1998, Lei Federal 12.683/2012 e Circular Susep nº 445/2012, fica entendido e acordado que as partes neste contrato de seguro se obrigam a cumprir com as disposições das normas referenciadas. Adicionalmente, o segurado se compromete a fornecer e manter atualizado o registro dos seus dados cadastrais, assim como dos seus beneficiários e representantes legais indicados na apólice do seguro.

O registro inclui as seguintes informações:

Pessoa Física (Art. 7º, inciso I da Circular Susep nº 445/2012):

- Nome completo;
- Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Número de identificação válido em todo o território nacional (RG ou CNH e entre outros);
- Endereço completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);
- Número de telefone, com o código DDD;
- Profissão;
- Patrimônio Estimado ou faixa de renda;
- Seu enquadramento, se for o caso, na condição de PEP* = Pessoa Politicamente Exposta.

Pessoa Jurídica (Art. 7º, inciso I da Circular Susep nº 445/2012):

- Denominação ou razão social;
- Atividade principal desenvolvida (ramo de atividade da empresa);
- Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Endereço completo (logradouro, número, bairro, CEP, cidade e Estado);
- Número de telefone, com o código DDD;
- Nome dos controladores até o nível de Pessoa Física, principais administradores e procuradores, bem como menção a seu enquadramento, se for o caso, na condição de PEP* = Pessoa Politicamente Exposta;
- Informação acerca da situação patrimonial e financeira.

* PEP - Pessoa Politicamente Exposta (Art. 4º):

"...O Consideram-se pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos 5 (cinco) anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.(...)No caso de estrangeiro, consideram-se Pessoas Politicamente Expostas àquelas que exercem ou exerceram importantes funções públicas em um país estrangeiro; por exemplo, chefes de Estado e de Governo, políticos de alto nível, altos servidores dos poderes públicos, magistrados ou militares de alto nível, dirigentes de empresas públicas ou dirigentes de partidos políticos".

1 - As cópias dos documentos que comprovam os dados cadastrais, quando solicitadas, não poderão ser anteriores a 03 (três) meses, contados a partir do mês da solicitação. As cópias dos documentos serão exigidas em conformidade com as determinações regulatórias.

2 - A seguradora manterá em seu cadastro, pelo prazo determinado nas disposições regulatórias e também sobre total confidencialidade em conformidade com a Política Interna de Proteção de Dados da Seguros SURA.

3 - A presente cláusula prevalece sobre quaisquer outras condições que dispuserem em contrário.



CLÁUSULAS PARTICULARES E ESPECIAIS

Órgão Produtor: ORGAOS PUBLICOS

Apólice: 800000445

Endosso: 0

B) - Em conformidade com a Circular Susep nº 344/2007, que dispõe sobre Controles Internos na Prevenção à Fraude, comunicamos que à Seguros SURA instituiu canais específicos para que sejam relatadas quaisquer práticas suspeitas de Fraudes relacionadas ao seu seguro.

TELEFONES: 11 - 3556.7054 ou 0800 704 7009 (das 08h30 às 17h00)

EMAIL: canalaberto@segurossura.com.br

Todas as situações relatadas nestes canais serão apuradas com total isenção e confidencialidade.

C) - Em conformidade com a Resolução CNSP nº 279/2013, que "dispõe sobre a instituição de ouvidoria pelas sociedades seguradoras (...)", comunicamos que à Seguros SURA possui canais específicos para que sejam relatadas quaisquer reclamações ou dúvidas relacionadas ao seu seguro.

TELEFONE: 0800 704 7099 (de segunda à sexta-feira - 8h30 às 17h00)

EMAIL: ouvidoria@segurossura.com.br

Todos os registros realizados no Canal de Ouvidoria serão apuradas de maneira ágil, eficaz, com total isenção e dentro dos prazos estabelecidos pela legislação vigente.

SANÇÃO UK

A & SunAlliance Seguros (Brasil) SA é um membro do Grupo, cuja principal companhia de seguros no Reino Unido está obrigada a cumprir com as sanções econômicas, financeiras e comerciais impostas pela União Europeia e do Reino Unido e as partes reconhecem que a Seguradora pretende aderir a mesma medida.

Esta Seguradora não dará qualquer cobertura ou não será responsável em realizar qualquer indenização, pagamento ou outro benefício nesta apólice, quando:

(a) viole sanções econômicas, financeiras ou comerciais impostas sob a lei do país em que esta apólice foi emitida ou de qualquer forma der cobertura, ou

(b) viole sanções impostas pela União Europeia ou do Reino Unido, se emitida sob um contrato de Seguro emitido por uma seguradora no Reino Unido.

5061 - DECLARACAO

Declaro(amos) estar ciente e expressamente autorizo(amos) a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes a eles, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

5063 - MANUAL DO SEGURADO

Fica entendido e acordado que as Condições Gerais está disponível no site www.segurossura.com.br.

As condições particulares na forma desta especificação, faz parte integrante desta apólice de seguro.

Condições Gerais - Seguro Automóvel - versão 03.2020 - Processo SUSEP nº 15414.001554/2004-71

Condições Gerais versão 04.2019 - Processo SUSEP nº 15414.901226/2019-53 (caso haja contratação RCT-R)

Ratificam-se as condições descritas do Manual acima mencionado bem como as demais cláusulas anexas à especificação da presente apólice de seguro.

5064 - CLAUSULA PARTICULAR LICITACOES

1. Fica entendido e acordado que, mediante a inclusão desta cláusula particular na presente apólice, serão considerados como base o valor venal publicado, anualmente, no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE, todos os ônibus que não possuírem Valor Determinado definido em edital e que também não possuírem valor na tabela FIPE - Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

2. Ratificam-se os termos das Condições Gerais que não tenham sido alterados pela presente Cláusula.

5065 - PROTEÇÃO DE DADOS

Os dados informados neste documento serão tratados pela SURA com a finalidade de cumprir o contrato de seguro, bem como para informar sobre novas Soluções em seguro que criamos. A SURA poderá tratá-los na análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros. Os dados poderão ser compartilhados com prestadores de serviços cadastrados para fins, por exemplo, de atendimento de eventuais sinistros e ocorrências a estes referentes. Para maiores informações, acesse <https://www.segurossura.com.br/pol-tica-de-privacidade/>

. INFORMAÇÕES AO SEGURADO

- O pagamento do Segurado poderá ser feito no banco onde V. Sa. possui conta corrente ou banco centralizador indicado na folha do carnê.
- O canhoto da ficha autenticada é o seu comprovante de pagamento.
- Observar atentamente as instruções sobre a data de vencimento constantes na ficha de compensação.
- Eventuais diferenças no valor e/ou data do pagamento efetuado implicará na não quitação da parcela.
- Em caso de dúvida, consulte o seu corretor ou a Seguros SURA.
- O não pagamento da primeira parcela implicará no cancelamento da apólice, desde o início da vigência.
- No caso de seguro com prêmio fracionado, o não pagamento de qualquer das parcelas posteriores à primeira reduzirá a vigência deste seguro, observando o número de dias correspondente ao percentual do prêmio calculado a partir da razão entre o prêmio efetivamente pago e o prêmio devido conforme a tabela de prazo curto constante no verso.

Nro. da proposta: 699 0080 310

. INSTRUÇÕES AO BANCO

- As prestações deste carnê só podem ser aceitas se:
- o seu banco pertencer ao Sistema Integrado de Compensação;
 - a prestação anterior estiver paga;
 - todos os procedimentos estiverem de acordo com a ficha de compensação.

Recibo do Pagador

Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE ITAÚ					Vencimento 15/01/2024	
Beneficiário SEGUROS SURA S/A			CNPJ 33065699000127		Agência/Código Beneficiário 2000/80523-0	
Endereço Beneficiário/Sacador Avalista Matriz - Av.Nações Unidas,12.995 4º andar, Brooklin Novo - São Paulo - SP - CEP.:04578-000 - Brasil						
Data do documento 30/11/2023	No. do documento 80.00531.8000000445.000000 - 1/1	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento 01/12/2023	Nosso Número 109/24492095-2	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie moeda R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 3.360,87	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO. Não receber após 04/02/2024 Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0.033%. Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 80.00531.8000000445.000000 no verso O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário.				Serviços Contratados(*): -ASSISTÊNCIA 24H SEM LIMITE DE KM 1.593,87 -VIDROS ESPECIAL 424,23 (*Conforme especificação da Apolice.		(-) Descontos/Abatimentos
						(-) Outras Deduções
						(-) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador: IPECT DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CNPJ/CPF: 10.723.648/0008-16 Endereço: ROD BR 116 KM 589 8null OUTROS - MANHUACU - MG - CEP : 36905-000						
						2-Via

DESTACAR

ITAÚ	 341-7 	34191.09248 49209.522009 08052.300004 6 95960000336087				
Local de Pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE ITAÚ					Vencimento 15/01/2024	
Beneficiário SEGUROS SURA S/A			CNPJ 33065699000127		Agência/Código Beneficiário 2000/80523-0	
Data do documento 30/11/2023	No. do documento 80.00531.8000000445.000000 - 1/1	Espécie doc.	Aceite	Data Processamento 01/12/2023	Nosso Número 109/24492095-2	
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie moeda R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 3.360,87	
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO. Não receber após 04/02/2024 Após vencimento incidirá multa de atraso de 2% e juros por dia de atraso de 0.033%. Em caso de pagamento de cheque, anotar o N° 80.00531.8000000445.000000 no verso O não pagamento do prêmio dentro dos prazos convencionais poderá implicar na perda da cobertura do seguro. Não serão aceitos depósitos na conta do beneficiário.				Serviços Contratados(*): -ASSISTÊNCIA 24H SEM LIMITE DE KM 1.593,87 -VIDROS ESPECIAL 424,23 (*Conforme especificação da Apolice.		(-) Descontos/Abatimentos
						(-) Outras Deduções
						(-) Mora/Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador: IPECT DO SUDESTE DE MINAS GERAIS CNPJ/CPF: 10.723.648/0008-16 Endereço: ROD BR 116 KM 589 8null OUTROS - MANHUACU - MG - CEP : 36905-000 Sacador/Avalista CNPJ: 33065699000127 PROC.SUSEP: 15414.001554/2004-71						
						2-Via

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Prazo	% do Prêmio Anual	Prazo	% do Prêmio Anual
15 dias	13	195 dias	73
30 dias	20	210 dias	75
45 dias	27	225 dias	78
60 dias	30	240 dias	80
75 dias	37	255 dias	83
90 dias	40	270 dias	85
105 dias	46	285 dias	88
120 dias	50	300 dias	90
135 dias	56	315 dias	93
150 dias	60	330 dias	95
165 dias	66	345 dias	98
180 dias	70	365 dias	100